

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260312121226	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,317
2º	20260312123305	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	9,300
3º	20260312190559	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	9,033
4º	20260312122611	EDILTON BELTRAO LEITE JÚNIOR	8,850
5º	20260312182945	RENATO SILVA	8,833
6º	20260312124920	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,800
7º	20260312124513	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	8,717
8º	20260313110206	JOSE ADRIANO DE MENESES	8,650
9º	20260312125226	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	8,633
10º	20260312122833	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,633
11º	20260312122051	DANIEL DE GOIS ROCHA	8,633
12º	20260312123051	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	8,500
13º	20260312124253	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	8,500
14º	20260312122010	RENATO SILVA UCHOA	8,467
15º	20260312124737	DELAMARE ARAUJO FARIAS	8,367
16º	20260312122329	WILKER SOUZA TEIXEIRA	8,283
17º	20260312191530	DIONES MACA MATIAS	8,283
18º	20260312124502	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	8,267
19º	20260312121218	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	8,233
20º	20260312122237	EMANUEL ALMEIDA LIMA	8,117
21º	20260312124645	CARLOS BRUNO SILVEIRA	8,083

Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº9672026 – NUP 10041.002529/2026-82 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DACIOPS – TURMA I 2026. Aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria nº 756/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001716/2026-49, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO AVANÇADO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA CIOPS – TURMA I 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260504113015	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	10
2º	20260504124648	IVANISIO MENDONCA SILVA	10
3º	20260504112005	ELILDA LIMA DE AQUINO	10
4º	20260504124111	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	10
5º	20260504111802	JOSE VALMIR IZAQUIEL	10
6º	20260504125921	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	10
7º	20260505194159	JOÃO PEREIRA BARROS NETO	10
8º	20260504111449	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	10
9º	20260504113104	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	10
10º	20260504112902	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	10
11º	20260504112231	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	10
12º	20260504112128	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	10
13º	20260504125858	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO	10
14º	20260504125552	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	10
15º	20260504111752	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	10
16º	20260504130532	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	10
17º	20260504111114	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	10
18º	20260504124459	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	10
19º	20260504114913	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	10
20º	20260504112119	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	10
21º	20260504124606	LEANDRA VERAS DA SILVA	10
22º	20260504111610	THIAGO FONTELES BARRETO	10
23º	20260504125850	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	10
24º	20260504123950	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	10
25º	20260505194019	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	10
26º	20260504111737	AILSON AGUIAR BARROS	10
27º	20260504113929	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	10
28º	20260504111305	CASSIO FONTELES BARRETO	10
29º	20260504111944	SAULO MARQUES CAETANO	10
30º	20260504112316	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS	10
31º	20260504131359	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	10
32º	20260504112122	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	10
33º	20260504111305	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	10
34º	20260504113631	ARGEU DANTAS DE LIMA	10
35º	20260504165656	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	10

Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº968/2026 - NUP 10041.003194/2026-10 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 33/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002417/2026-21, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 35 (trinta e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - IV COESP - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, com carga horária de 1002 (mil e duas) horas-aula.

